ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFFEITO

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 26 / 09 / 2018
Hora: 12 : 35
Protocolo Nº 1683
ASSINATURA

MENSAGEM N° 048/2018

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, reenvio e submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei n° 048/2018** em apenso, que assim dispõe: **"Altera o artigo 3º da Lei 787/2018 que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), no orçamento do Município e dá outras providências".**

O presente projeto de lei, visa o remanejamento para a Saúde do valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) a qual foi realizado uma dotação orçamentária equivocada para a Câmara Municipal em valor superior ao que deveria ser encaminhado.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
07.001.10.302.0009.2061 – Manutenção do Hospital Municipal e Unid. de Saúde	3.3.90.39.00	55.000,00	102

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 26 de setembro de 2018.

Respeitosamente,

CELSO LEITE GARCIA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 048 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Sumula: "Altera o artigo 3º da Lei 787/2018 que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), no orçamento do Município e dá outras providências".

O Sr. **Celso Leite Garcia,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º – A redação do artigo 3º da Lei Municipal n. 787/2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º. O valor autorizado nesta Lei será suplementado através de decreto emitido pelo Poder Executivo, e posteriormente podendo ser suplementada através de decreto pela Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 26 de setembro de 2018.

Câmara Mu... Colniza
SECRETARIA
Data: 26 / 09 2018
Hora: 12 : 35
Protocolo Nº 1683
ASSINATURA

CELSO LEITE GARCIA
Prefeito Municipal